

RETIFICADO 14/09/2024

EDITAL 20/2024

SETEMBRO EM DANÇA 2024 - MOSTRA COMPETITIVA

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PMPG), através da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) torna público o edital que regulamenta a Mostra Competitiva, Mostra Paralela e Mostra Danças Populares do Setembro em Dança 2024. O festival tem como objetivos fomentar a prática da dança, a produção coreográfica e a integração de protagonistas deste segmento artístico. O Setembro em Dança 2024 acontecerá de **13 a 28 de setembro de 2024**.

1 - DA PARTICIPAÇÃO E CRONOGRAMA DO EDITAL

1.1 CRONOGRAMA DO EDITAL

Período de Inscrições	De 15 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024	Site cultura.pontagrossa.pr.gov.br
Homologação das inscrições deferidas e indeferidas	02 de setembro de 2024 04 de setembro de 2024	Diário Oficial
Período de Recursos	de 02 de setembro a 04 de setembro de 2024 de 04 de setembro a 06 de setembro de 2024	Site cultura.pontagrossa.pr.gov.br
Homologação dos recursos	Até 06 de setembro de 2024 Até 10 de setembro de 2024	Diário Oficial
Divulgação do resultado da pré-seleção e cronograma de apresentações das etapas classificatórias	Até 10 de setembro de 2024 Até 11 de setembro de 2024	Diário Oficial e Site cultura.pontagrossa.pr.gov.br
cronograma com horários para passagem de palco	Até 10 de setembro de 2024 Até 11 de setembro de 2024	Diário Oficial e Site cultura.pontagrossa.pr.gov.br
Apresentação ao vivo	14 até 21 de setembro de 2024	Presencial
Divulgação dos premiados	até o dia 24 de setembro de 2024	Diário Oficial e no site cultura.pontagrossa.pr.gov.br

Envio de documentação dos vencedores	De 24 de setembro a 27 de setembro de 2024	Formulário no site cultura.pontagrossa.pr.gov.br
--------------------------------------	--	---

1.2 - O presente edital tem a finalidade de realizar o concurso da mostra competitiva do Setembro em Dança 2024, com inscrições facultadas para academias, escolas, grupos, coletivos e companhias fixadas em todo o território Brasileiro.

1.3 - É condicionada a participação de solos e grupos à inscrição de 1 (um) responsável pela coreografia, que será o proponente, podendo ser ele um dos bailarinos participantes da coreografia ou não. É a ele que se atribuirá a premiação em espécie quando premiado.

1.4 - Poderão se inscrever como responsável pela coreografia brasileiros natos ou naturalizados, residentes no Brasil, com no mínimo 18 (dezoito) anos completos até a data limite das inscrições ou emancipados, com apresentação de documento comprobatório no ato da inscrição.

1.5 - Poderão participar da coreografia, mas não como responsável pela coreografia, pessoas com no mínimo 13 (treze) anos completos até a data limite da apresentação.

1.6 - No momento da inscrição, não será solicitado Certidões de Débitos, porém, após ganhar o prêmio, o candidato tem até 3 dias (úteis) para enviar a Certidão da União, do Município e Estado de residência do proponente, por isso recomenda-se que, ao realizar as inscrições, verifique-se se as Certidões estão com efeito de negativa ou positiva com efeito de negativa.

1.7 - Não serão admitidos cenários, figurinos, fogos, água e demais materiais que possam trazer risco aos bailarinos, ao público, e que possam danificar o linóleo, bem como interferir na realização da próxima coreografia.

1.8 - As coreografias inscritas poderão ter, no máximo, 5 (cinco) minutos de duração.

1.9 - O vídeo deve conter a coreografia na íntegra. A gravação deve ser feita na posição horizontal e não deve haver cortes de edição.

1.10 - Não serão admitidas coreografias e/ou músicas que desrespeitem os princípios de cidadania, com conteúdos preconceituosos, que sejam caracterizados como discriminação de raça, etnia, credo, gênero e congêneres, e/ou conteúdos criminosos que incitem ódio. Da mesma forma, não é permitido que contenha polarização política e sexista. A presença deste tipo de conteúdo será considerada como violação de interesse público. Caso identificada, a qualquer momento, a presença desse conteúdo, o projeto será impedido de continuar a apresentação e impedido de participar dos editais da SMC pelos próximos 2 (dois) anos.

1.11 - É proibida a inscrição de participantes com cargos efetivos ou comissionados na SMC e membros titulares ou suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural.

1.12 - Bolsistas integrantes dos corpos estáveis da companhia de dança, Grupo de teatro, orquestra, banda Lyra e Coro cidade de Ponta Grossa podem participar.

1.13 - Poderão participar coreografias nos seguintes subgêneros:

- Solo: 1 (um) bailarino;
- Duo: 2 (dois) bailarinos;
- Trio: 3 (três) bailarinos;
- Grupo: acima de 3 (três) bailarinos.

1.14 - Poderão participar coreografias nas categorias definidas pela idade dos bailarinos (considerando 50% + 1 no caso dos grupos) e compreendidas neste edital, a saber:

- Júnior: nascidos do ano de 2008 ao ano de 2011;
- Senior: nascidos antes do ano de 2008.
 - Coreografias com maioria simples do elenco nascidos do ano de 2008 ao ano de 2011 devem ser inscritas na categoria **JÚNIOR**;
 - Coreografias com a maioria simples do elenco nascidos antes do ano de 2008 devem ser inscritas na categoria **SÊNIOR**;

1.15 - Os responsáveis poderão se inscrever com uma coreografia em cada gênero. Não serão aceitas coreografias em mais de um gênero, sendo habilitada apenas a última inscrição. Desta forma, cada CPF ou CNPJ tem direito a inscrever 7 (sete) coreografias, no mesmo gênero ou em gêneros diferentes, desde que respeite o limite de 7 inscrições.

1.16 - Todas as coreografias devem ser especificadas nos locais indicados no formulário de inscrição. O envio de coreografias em campos errados acarretará na eliminação do candidato no gênero proposto.

1.17 - É dever do candidato verificar se o link do drive está com acesso público durante todo o certame. Não serão aceitos recursos de substituição de coreografia ou link durante o processo.

2 - FUNCIONAMENTO DAS MOSTRAS COMPETITIVAS

2.1 - Serão disponibilizadas 24 (vinte e quatro) vagas para coreografias em Mostra Competitiva que compreende os gêneros:

- ballet (24 vagas)
- contemporâneo (24 vagas)
- jazz (24 vagas)
- danças urbanas (24 vagas)
- sapateado (24 vagas)
- livre (24 vagas)
- danças populares (24 vagas)

2.1.1 - Haverá pré-seleção caso o número de vagas de cada gênero se exceda, a pré seleção será feita pelo corpo de jurados com amplo saber na área da dança.

2.2 - O responsável pela coreografia garante a autoria da coreografia, não sendo admissível plágio ou cópia. Qualquer apresentação em que for comprovado que houve reprodução total ou parcial de material não autorizado, poderá ser desclassificada. Este item não se aplica ao Ballet de Repertório.

2.3 - Os candidatos devem enviar a música de apresentação em formato mp3 através do formulário, mas também, obrigatoriamente, devem estar presentes com as músicas em um pen drive.

2.4 - Cada Inscrição poderá se apresentar na Mostra Competitiva com até 7 (sete) coreografias descritas abaixo, sendo do mesmo gênero ou não, desde que não ultrapasse o limite de 7 (sete):

- ballet
- contemporâneo
- jazz
- danças urbanas
- sapateado
- livre
- danças populares

2.5 - A Mostra Competitiva terá a separação por gênero na categoria Solo, o proponente deve indicar no formulário se é solo - feminino ou solo - masculino. Duos, Trios e Grupos, não haverá separação.

3 - DAS PREMIAÇÕES DAS MOSTRAS COMPETITIVAS

3.1 - O valor total a ser premiado por este edital é de R\$104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais), oriundo da dotação orçamentária 16.002.13.392.0083.2.157 MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS - CR: 1073 - 3.390.31.00.00 PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS ESPORTIVAS E OUTRAS FONTE - 01000

3.2 - Os prêmios serão distribuídos da seguinte forma:

GÊNERO BALLET:

a) Solo Junior Feminino - 1 Lugar : Troféu e R\$1.000,00 (mil reais)

a) Solo Junior Masculino- 1 Lugar: Troféu e R\$1.000,00 (mil reais)

a) Solo Junior Feminino - 2 Lugar: Troféu e certificado

a) Solo Junior Masculino - 2 Lugar: Troféu e certificado

a) Solo Junior Feminino - 3 Lugar: Troféu e certificado

a) Solo Junior Masculino - 3 Lugar: Troféu e certificado

b) Solo Adulto Feminino - 1 Lugar: Troféu e R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

b) Solo Adulto Masculino - 1 Lugar: Troféu e R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

- b) Solo Adulto Feminino - 2 Lugar: Troféu e certificado
- b) Solo Adulto Masculino- 2 Lugar: Troféu e certificado
- b) Solo Adulto Feminino - 3 Lugar: Troféu e certificado
- b) Solo Adulto Masculino- 2 Lugar: Troféu e certificado

- c) Duo Junior - 1 Lugar: Troféu e R\$1.000,00 (mil reais)
- c) Duo Junior - 2 Lugar: Troféu e certificado
- c) Duo Junior - 3 Lugar: Troféu e certificado

- d) Duo Adulto - 1 Lugar: Troféu e R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais)
- d) Duo Adulto - 2 Lugar: Troféu e certificado
- d) Duo Adulto - 3 Lugar: Troféu e certificado

- e) Trio Junior- 1 Lugar: Troféu e R\$1.000,00 (mil reais)
- e) Trio Junior - 2 Lugar: Troféu e certificado
- e) Trio Junior - 3 Lugar: Troféu e certificado

- f) Trio Adulto - 1 Lugar: Troféu e R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais)
- f) Trio Adulto - 2 Lugar: Troféu e certificado
- f) Trio Adulto - 3 Lugar: Troféu e certificado

- g) Grupo Junior - 1 Lugar: Troféu e R\$1.000,00 (mil reais)
- g) Grupo Junior - 2 Lugar: Troféu e certificado
- g) Grupo Junior - 3 Lugar: Troféu e certificado

- h) Grupo Adulto - 1 Lugar: Troféu e R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais)
- h) Grupo Adulto - 2 Lugar: Troféu e certificado
- h) Grupo Adulto - 3 Lugar: Troféu e certificado

GÊNERO DANÇA CONTEMPORÂNEA:

- a) Solo Junior Feminino - 1 Lugar : Troféu e R\$1.000,00 (mil reais)
- a) Solo Junior Masculino- 1 Lugar: Troféu e R\$1.000,00 (mil reais)
- a) Solo Junior Feminino - 2 Lugar: Troféu e certificado
- a) Solo Junior Masculino - 2 Lugar: Troféu e certificado
- a) Solo Junior Feminino - 3 Lugar: Troféu e certificado
- a) Solo Junior Masculino - 3 Lugar: Troféu e certificado

- b) Solo Adulto Feminino - 1 Lugar: Troféu e R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
- b) Solo Adulto Masculino - 1 Lugar: Troféu e R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
- b) Solo Adulto Feminino - 2 Lugar: Troféu e certificado
- b) Solo Adulto Masculino- 2 Lugar: Troféu e certificado
- b) Solo Adulto Feminino - 3 Lugar: Troféu e certificado
- b) Solo Adulto Masculino- 2 Lugar: Troféu e certificado

- c) Duo Junior - 1 Lugar: Troféu e R\$1.000,00 (mil reais)

- c) Duo Junior - 2 Lugar: Troféu e certificado
- c) Duo Junior - 3 Lugar: Troféu e certificado

- d) Duo Adulto - 1 Lugar: Troféu e R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais)
- d) Duo Adulto - 2 Lugar: Troféu e certificado
- d) Duo Adulto - 3 Lugar: Troféu e certificado

- e) Trio Junior- 1 Lugar: Troféu e R\$1.000,00 (mil reais)
- e) Trio Junior - 2 Lugar: Troféu e certificado
- e) Trio Junior - 3 Lugar: Troféu e certificado

- f) Trio Adulto - 1 Lugar: Troféu e R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais)
- f) Trio Adulto - 2 Lugar: Troféu e certificado
- f) Trio Adulto - 3 Lugar: Troféu e certificado

- g) Grupo Junior - 1 Lugar: Troféu e R\$1.000,00 (mil reais)
- g) Grupo Junior - 2 Lugar: Troféu e certificado
- g) Grupo Junior - 3 Lugar: Troféu e certificado

- h) Grupo Adulto - 1 Lugar: Troféu e R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais)
- h) Grupo Adulto - 2 Lugar: Troféu e certificado
- h) Grupo Adulto - 3 Lugar: Troféu e certificado

GÊNERO JAZZ:

- a) Solo Junior Feminino - 1 Lugar : Troféu e R\$1.000,00 (mil reais)
- a) Solo Junior Masculino- 1 Lugar: Troféu e R\$1.000,00 (mil reais)
- a) Solo Junior Feminino - 2 Lugar: Troféu e certificado
- a) Solo Junior Masculino - 2 Lugar: Troféu e certificado
- a) Solo Junior Feminino - 3 Lugar: Troféu e certificado
- a) Solo Junior Masculino - 3 Lugar: Troféu e certificado

- b) Solo Adulto Feminino - 1 Lugar: Troféu e R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
- b) Solo Adulto Masculino - 1 Lugar: Troféu e R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
- b) Solo Adulto Feminino - 2 Lugar: Troféu e certificado
- b) Solo Adulto Masculino- 2 Lugar: Troféu e certificado
- b) Solo Adulto Feminino - 3 Lugar: Troféu e certificado
- b) Solo Adulto Masculino- 2 Lugar: Troféu e certificado

- c) Duo Junior - 1 Lugar: Troféu e R\$1.000,00 (mil reais)
- c) Duo Junior - 2 Lugar: Troféu e certificado
- c) Duo Junior - 3 Lugar: Troféu e certificado

- d) Duo Adulto - 1 Lugar: Troféu e R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais)
- d) Duo Adulto - 2 Lugar: Troféu e certificado
- d) Duo Adulto - 3 Lugar: Troféu e certificado

- e) Trio Junior- 1 Lugar: Troféu e R\$1.000,00 (mil reais)
- e) Trio Junior - 2 Lugar: Troféu e certificado
- e) Trio Junior - 3 Lugar: Troféu e certificado

- f) Trio Adulto - 1 Lugar: Troféu e R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais)
- f) Trio Adulto - 2 Lugar: Troféu e certificado
- f) Trio Adulto - 3 Lugar: Troféu e certificado

- g) Grupo Junior - 1 Lugar: Troféu e R\$1.000,00 (mil reais)
- g) Grupo Junior - 2 Lugar: Troféu e certificado
- g) Grupo Junior - 3 Lugar: Troféu e certificado

- h) Grupo Adulto - 1 Lugar: Troféu e R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais)
- h) Grupo Adulto - 2 Lugar: Troféu e certificado
- h) Grupo Adulto - 3 Lugar: Troféu e certificado

GÊNERO ESTILO LIVRE:

- a) Solo Junior Feminino - 1 Lugar : Troféu e R\$1.000,00 (mil reais)
- a) Solo Junior Masculino- 1 Lugar: Troféu e R\$1.000,00 (mil reais)
- a) Solo Junior Feminino - 2 Lugar: Troféu e certificado
- a) Solo Junior Masculino - 2 Lugar: Troféu e certificado
- a) Solo Junior Feminino - 3 Lugar: Troféu e certificado
- a) Solo Junior Masculino - 3 Lugar: Troféu e certificado

- b) Solo Adulto Feminino - 1 Lugar: Troféu e R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
- b) Solo Adulto Masculino - 1 Lugar: Troféu e R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
- b) Solo Adulto Feminino - 2 Lugar: Troféu e certificado
- b) Solo Adulto Masculino- 2 Lugar: Troféu e certificado
- b) Solo Adulto Feminino - 3 Lugar: Troféu e certificado
- b) Solo Adulto Masculino- 2 Lugar: Troféu e certificado

- c) Duo Junior - 1 Lugar: Troféu e R\$1.000,00 (mil reais)
- c) Duo Junior - 2 Lugar: Troféu e certificado
- c) Duo Junior - 3 Lugar: Troféu e certificado

- d) Duo Adulto - 1 Lugar: Troféu e R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais)
- d) Duo Adulto - 2 Lugar: Troféu e certificado
- d) Duo Adulto - 3 Lugar: Troféu e certificado

- e) Trio Junior- 1 Lugar: Troféu e R\$1.000,00 (mil reais)
- e) Trio Junior - 2 Lugar: Troféu e certificado
- e) Trio Junior - 3 Lugar: Troféu e certificado

- f) Trio Adulto - 1 Lugar: Troféu e R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais)
- f) Trio Adulto - 2 Lugar: Troféu e certificado
- f) Trio Adulto - 3 Lugar: Troféu e certificado

- g) Grupo Junior - 1 Lugar: Troféu e R\$1.000,00 (mil reais)
- g) Grupo Junior - 2 Lugar: Troféu e certificado
- g) Grupo Junior - 3 Lugar: Troféu e certificado

- h) Grupo Adulto - 1 Lugar: Troféu e R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais)
- h) Grupo Adulto - 2 Lugar: Troféu e certificado
- h) Grupo Adulto - 3 Lugar: Troféu e certificado

GÊNERO DANÇAS URBANAS

- a) Solo Junior Feminino - 1 Lugar : Troféu e R\$1.000,00 (mil reais)
- a) Solo Junior Masculino- 1 Lugar: Troféu e R\$1.000,00 (mil reais)
- a) Solo Junior Feminino - 2 Lugar: Troféu e certificado
- a) Solo Junior Masculino - 2 Lugar: Troféu e certificado
- a) Solo Junior Feminino - 3 Lugar: Troféu e certificado
- a) Solo Junior Masculino - 3 Lugar: Troféu e certificado

- b) Solo Adulto Feminino - 1 Lugar: Troféu e R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
- b) Solo Adulto Masculino - 1 Lugar: Troféu e R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
- b) Solo Adulto Feminino - 2 Lugar: Troféu e certificado
- b) Solo Adulto Masculino- 2 Lugar: Troféu e certificado
- b) Solo Adulto Feminino - 3 Lugar: Troféu e certificado
- b) Solo Adulto Masculino- 2 Lugar: Troféu e certificado

- c) Duo Junior - 1 Lugar: Troféu e R\$1.000,00 (mil reais)
- c) Duo Junior - 2 Lugar: Troféu e certificado
- c) Duo Junior - 3 Lugar: Troféu e certificado

- d) Duo Adulto - 1 Lugar: Troféu e R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais)
- d) Duo Adulto - 2 Lugar: Troféu e certificado
- d) Duo Adulto - 3 Lugar: Troféu e certificado

- e) Trio Junior- 1 Lugar: Troféu e R\$1.000,00 (mil reais)
- e) Trio Junior - 2 Lugar: Troféu e certificado
- e) Trio Junior - 3 Lugar: Troféu e certificado

- f) Trio Adulto - 1 Lugar: Troféu e R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais)
- f) Trio Adulto - 2 Lugar: Troféu e certificado
- f) Trio Adulto - 3 Lugar: Troféu e certificado

- g) Grupo Junior - 1 Lugar: Troféu e R\$1.000,00 (mil reais)
- g) Grupo Junior - 2 Lugar: Troféu e certificado
- g) Grupo Junior - 3 Lugar: Troféu e certificado

- h) Grupo Adulto - 1 Lugar: Troféu e R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais)

- h) Grupo Adulto - 2 Lugar: Troféu e certificado
- h) Grupo Adulto - 3 Lugar: Troféu e certificado

GÊNERO SAPATEADO

- a) Solo Junior Feminino - 1 Lugar : Troféu e R\$1.000,00 (mil reais)
- a) Solo Junior Masculino- 1 Lugar: Troféu e R\$1.000,00 (mil reais)
- a) Solo Junior Feminino - 2 Lugar: Troféu e certificado
- a) Solo Junior Masculino - 2 Lugar: Troféu e certificado
- a) Solo Junior Feminino - 3 Lugar: Troféu e certificado
- a) Solo Junior Masculino - 3 Lugar: Troféu e certificado

- b) Solo Adulto Feminino - 1 Lugar: Troféu e R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
- b) Solo Adulto Masculino - 1 Lugar: Troféu e R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
- b) Solo Adulto Feminino - 2 Lugar: Troféu e certificado
- b) Solo Adulto Masculino- 2 Lugar: Troféu e certificado
- b) Solo Adulto Feminino - 3 Lugar: Troféu e certificado
- b) Solo Adulto Masculino- 2 Lugar: Troféu e certificado

- c) Duo Junior - 1 Lugar: Troféu e R\$1.000,00 (mil reais)
- c) Duo Junior - 2 Lugar: Troféu e certificado
- c) Duo Junior - 3 Lugar: Troféu e certificado

- d) Duo Adulto - 1 Lugar: Troféu e R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais)
- d) Duo Adulto - 2 Lugar: Troféu e certificado
- d) Duo Adulto - 3 Lugar: Troféu e certificado

- e) Trio Junior- 1 Lugar: Troféu e R\$1.000,00 (mil reais)
- e) Trio Junior - 2 Lugar: Troféu e certificado
- e) Trio Junior - 3 Lugar: Troféu e certificado

- f) Trio Adulto - 1 Lugar: Troféu e R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais)
- f) Trio Adulto - 2 Lugar: Troféu e certificado
- f) Trio Adulto - 3 Lugar: Troféu e certificado

- g) Grupo Junior - 1 Lugar: Troféu e R\$1.000,00 (mil reais)
- g) Grupo Junior - 2 Lugar: Troféu e certificado
- g) Grupo Junior - 3 Lugar: Troféu e certificado

- h) Grupo Adulto - 1 Lugar: Troféu e R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais)
- h) Grupo Adulto - 2 Lugar: Troféu e certificado
- h) Grupo Adulto - 3 Lugar: Troféu e certificado

GÊNERO DANÇAS POPULARES

- a) Solo Junior Feminino - 1 Lugar : Troféu e R\$1.000,00 (mil reais)
- a) Solo Junior Masculino- 1 Lugar: Troféu e R\$1.000,00 (mil reais)

- a) Solo Junior Feminino - 2 Lugar: Troféu e certificado
- a) Solo Junior Masculino - 2 Lugar: Troféu e certificado
- a) Solo Junior Feminino - 3 Lugar: Troféu e certificado
- a) Solo Junior Masculino - 3 Lugar: Troféu e certificado

- b) Solo Adulto Feminino - 1 Lugar: Troféu e R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
- b) Solo Adulto Masculino - 1 Lugar: Troféu e R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
- b) Solo Adulto Feminino - 2 Lugar: Troféu e certificado
- b) Solo Adulto Masculino- 2 Lugar: Troféu e certificado
- b) Solo Adulto Feminino - 3 Lugar: Troféu e certificado
- b) Solo Adulto Masculino- 2 Lugar: Troféu e certificado

- c) Duo Junior - 1 Lugar: Troféu e R\$1.000,00 (mil reais)
- c) Duo Junior - 2 Lugar: Troféu e certificado
- c) Duo Junior - 3 Lugar: Troféu e certificado

- d) Duo Adulto - 1 Lugar: Troféu e R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais)
- d) Duo Adulto - 2 Lugar: Troféu e certificado
- d) Duo Adulto - 3 Lugar: Troféu e certificado

- e) Trio Junior- 1 Lugar: Troféu e R\$1.000,00 (mil reais)
- e) Trio Junior - 2 Lugar: Troféu e certificado
- e) Trio Junior - 3 Lugar: Troféu e certificado

- f) Trio Adulto - 1 Lugar: Troféu e R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais)
- f) Trio Adulto - 2 Lugar: Troféu e certificado
- f) Trio Adulto - 3 Lugar: Troféu e certificado

- g) Grupo Junior - 1 Lugar: Troféu e R\$1.000,00 (mil reais)
- g) Grupo Junior - 2 Lugar: Troféu e certificado
- g) Grupo Junior - 3 Lugar: Troféu e certificado

- h) Grupo Adulto - 1 Lugar: Troféu e R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais)
- h) Grupo Adulto - 2 Lugar: Troféu e certificado
- h) Grupo Adulto - 3 Lugar: Troféu e certificado

GERAL

- a) Melhor Coreografia do Setembro em Dança 2024: Troféu e R\$2.100,00 (dois mil e cem reais)
- b) Melhor Figurino: Troféu e R\$1.100,00 (mil e cem reais)
- c) Coreógrafo(a): Troféu e R\$1.100,00 (mil e cem reais)
- d) Bailarino(a): Troféu e R\$2.100,00 (dois mil e cem reais)

3.3 - Será entregue 1 (um) troféu para cada coreografia premiada (1, 2 e 3 lugar).

3.4 - A comissão avaliadora é composta pelos seguintes nomes:

Competitiva Ballet

Regina Coeli Kotata
Ana Botafogo
Marthhin Maciel

Competitiva Estilo Livre

Fernando Felipe de Lima
Regina Coeli Kotata
~~Marthhin Maciel~~ Ana Botafogo

Competitiva Contemporâneo

Regina Coeli Kotata
Fernando Felipe de Lima
Marthhin Maciel

Competitiva Jazz

Fernando Felipe de Lima
Marthhin Maciel
Regina Coeli Kotata

Competitiva Danças Populares e Danças Urbanas

Ana Carolina Cangussu Vicente Domingos
Iago Guiel
Fábio José Ferreira de Alcântara Campos

Competitiva Sapateado

Ana Carolina Cangussu Vicente Domingos
Christiane Matallo
Fábio José Ferreira de Alcântara Campos

3.5 - A comissão avaliadora pode deixar de conceder prêmios se a coreografia não atingir a nota de corte de 5,0 pontos. As coreografias inscritas na Mostra Competitiva e que não entrarem na linha de corte estarão automaticamente inscritas para participar da Mostra Aberta.

3.6 – Os proponentes selecionados receberão o pagamento em parcela única através de transferência bancária, em até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do evento.

3.7 - Os processos de liberação dos pagamentos serão iniciados mediante a assinatura prévia do recibo provisório por todos os premiados, sendo que a transferência bancária será o recibo definitivo de sua quitação.

3.8 - Na inscrição, não será exigido CND, porém, recomenda-se que o candidato já retire suas CNDs a medida que elas sejam solicitadas em 3 dias úteis após o lançamento oficial dos resultados. Caso o primeiro lugar não envie as certidões no prazo, ou não envie todos

os documentos necessários, será chamado o 2 lugar para o recebimento do prêmio em dinheiro.

4 - DAS INSCRIÇÕES PARA MOSTRAS COMPETITIVAS

4.1 - As inscrições podem ser feitas a partir da data de publicação deste edital até às 23h59 (horário de Brasília) do dia **30 de agosto de 2024**, por meio eletrônico em formulário disponível em cultura.pontagrossa.pr.gov.br/2024-2.

4.2 - São itens obrigatórios para a inscrição da Mostra Competitiva:
FORMULÁRIO:

- a) Nome do responsável pela coreografia (*este será o proponente e é a ele que será pago o prêmio caso a coreografia seja premiada*);
- b) CPF do responsável pela coreografia;
- c) RG do responsável pela coreografia;
- d) Comprovante de endereço ou declaração de residência caso o proponente não tenha um boleto, conta de luz, conta de água, etc, em seu nome.
- e) Telefone do responsável pela coreografia;
- f) E-mail do responsável pela coreografia;
- g) Formulário de inscrição contendo os seguintes tópicos (modelo disponível no site da smc): Nome do grupo/escola/companhia; Nome da coreografia; Nome do coreógrafo; Título da música e compositor; Tempo da coreografia; Nome de quem acompanhará a reprodução da música; Gênero; Subgênero; Link do vídeo da coreografia, no Google Drive, com acesso livre; Ficha de inscrição de todos os participantes da coreografia contendo idade, data de aniversário e a ciência dos pais aos proponentes menores de 18 anos.
- h) Categoria (Junior/Senior)
- i) Música da apresentação em formato MP3;

5 - PARA O PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO DA MOSTRA COMPETITIVA

5.1 - No pagamento será exigido a seguinte documentação:

- a) Documento de identificação com nome, foto, assinatura e número legível, tais como: RG (Registro Geral), frente e verso ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- b) Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Documento bancário contendo: nome do banco, nome do titular da conta, número da agência, número da conta, número da operação (se houver) (*conta em nome do responsável pela coreografia em que será depositado o prêmio caso seja premiada, não será aceita conta conjunta*) **ATENÇÃO: ocultar informação do código CCV**;
- d) Comprovante de endereço podendo ser: contas de água, luz, telefone, boletos, documentos emitidos por instituição bancária, contrato de locação de imóvel. Serão aceitos comprovantes emitidos nos **últimos 3 (três) meses a contar da data da publicação deste edital**. **ATENÇÃO:** Caso o proponente não possua um comprovante de residência em seu nome, deverá anexar a declaração de residência presente no ANEXO I;
- e) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos municipais (CND): *este documento pode ser emitido pelo site da prefeitura do município de sua residência*;

f) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos estaduais (CND): *este documento pode ser emitido pelo site da fazenda do estado de sua residência;*

g) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos federais (CND): *este documento pode ser emitido em <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>,*

h) Certidão de Antecedentes Criminais: *este documento pode ser emitido em <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>;*

i) Lista de participantes com o nome de todos os bailarinos que compõem a coreografia, com respectivos telefone, número de RG e idade, conforme modelo disponível no site da SMC;

5.2 - O vencedor do Primeiro lugar das categorias, danças urbanas, danças populares, ballet, jazz, contemporâneo, sapateado e livre, terá 3 dias (úteis) para enviar a documentação em link específico que será divulgado junto do resultado das notas no site da SMC.

5.3 - Caso o proponente não envie a documentação correta ou envie fora do prazo, o segundo lugar será convocado, através de Diário Oficial, para o envio da documentação e se estiver correta, ele receberá o prêmio.

5.4 - Para esta etapa de pagamentos e para a etapa das seletivas, não cabe recurso contra a banca examinadora e também contra a perda de prazos impostos.

6 - APRESENTAÇÃO DA MOSTRA COMPETITIVA

6.1 - A substituição de bailarinos do elenco dos grupos após a inscrição poderá ser aceita, desde que mantendo no mínimo 70% dos integrantes e a comissão organizadora do Setembro em Dança sendo comunicada até o prazo mínimo de 48 horas antes da apresentação.

6.2 - Não será permitida a alteração de elencos de solos e duos.

6.3 - Inscrições com coreografias/vídeos com a duração maior que o estabelecido serão automaticamente indeferidas.

6.4 - É responsabilidade do inscrito conferir o recebimento do email de confirmação e, através deste, certificar-se do devido preenchimento do formulário e envio correto dos anexos exigidos para a habilitação da inscrição, assim como, acompanhar as publicações oficiais feitas no site da SMC e em diário oficial e os prazos estabelecidos por este edital.

6.5 - Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, inscrições enviadas fora do prazo estabelecido neste edital.

6.6 - A inscrição somente será validada após a publicação da homologação no portal cultura.pontagrossa.pr.gov.br na aba editais 2024 e publicada no Diário Oficial do Município de Ponta Grossa.

6.7 - Grupos e dançarinos de fora da cidade farão o reconhecimento de palco no dia da apresentação, enquanto os grupos da cidade de Ponta Grossa farão o reconhecimento em data anterior a apresentação. O chamamento para o reconhecimento será postado no site da SMC até o dia ~~10~~ 11 de setembro de 2024.

6.8 - Os resultados dos premiados serão disponibilizados em até 120 minutos após as seletivas de cada gênero e as notas serão postadas no site da SMC bem como enviadas para Diário Oficial em até 2 dias úteis.

7 - DA HOMOLOGAÇÃO E RECURSOS DA MOSTRA COMPETITIVA

7.1 - A SMC publicará até o dia ~~2 de setembro de 2024~~ **04 de setembro de 2024** no site cultura.pontagrossa.pr.gov.br/2024-2, a homologação das inscrições deferidas e indeferidas.

7.2 - Eventuais recursos ao indeferimento de inscrição devem ser feitos pelo preenchimento do formulário que será disponibilizado no site cultura.pontagrossa.pr.gov.br/2024-2, até às 23h59min do dia ~~04 de setembro de 2024~~ **06 de setembro de 2024**. Os recursos devem conter provas que justifiquem o possível deferimento da inscrição (print da tela de confirmação da inscrição, documentos comprobatórios, etc.).

7.3 - Os recursos serão avaliados pelos representantes da SMC. O resultado dos recursos será divulgado até o dia ~~06 de setembro de 2024~~ **10 de setembro de 2024**.

7.4 - As inscrições sem a documentação exigida, com documentos faltando, documentos ilegíveis ou faltando números, assim como, arquivos de áudio e vídeo fora do exigido neste edital serão automaticamente indeferidas.

7.5 - Das decisões da Comissão cabe recurso e será aceito apenas recursos referentes a erro formal da Secretaria, limitando-se às questões de habilitação ou inabilitação, considerando, exclusivamente a documentação apresentada no ato da inscrição, não sendo levado em conta os documentos novos anexados na fase recursal.

8 - DA SELEÇÃO DOS CONCORRENTES DA MOSTRA COMPETITIVA

8.1 - Caso o número de inscrições ultrapasse o número de coreografias definido para participarem da mostra, os vídeos das coreografias inscritas neste edital passarão por uma curadoria realizada por uma comissão formada por pessoas com amplo conhecimento na área da dança, que farão a seleção dos concorrentes da mostra competitiva pelos critérios:

- a) Performance e expressividade (25 pontos)
- b) Técnica - Fundamentos do gênero proposto (25 pontos)
- c) Musicalidade (25 pontos)
- d) Criatividade na produção (25 pontos)

8.2 - A decisão da curadoria é irrevogável e irrecorrível.

8.3 - Serão selecionadas 24 (vinte e quatro) coreografias em cada um dos gêneros: ballet, contemporâneo, jazz, sapateado, danças populares, danças urbanas e livre.

8.4 - As coreografias remanescentes ficarão como suplentes, por ordem de pontuação, caso ocorra alguma desistência entre os selecionados, e estarão automaticamente inscritas na mostra aberta.

8.5 - A definição da ordem das coreografias que se apresentarão na Mostra Competitiva, dividida em cada gênero, será realizada através de sorteio pela comissão organizadora.

9 - DAS APRESENTAÇÕES DA MOSTRA COMPETITIVA

9.1 - As apresentações da Mostra Competitiva ocorrerão no Cine Teatro Ópera, Rua XV de Novembro, 468 - Centro, Ponta Grossa - PR, 84010-020 e na Cidade da Dança, localizada no Parque Ambiental Governador Manoel Ribas.

9.2 - O resultado da seleção e o cronograma de apresentações da mostra competitiva serão divulgados até o dia ~~10 de setembro de 2024~~ **11 de setembro de 2024** no site da SMC e publicados no Diário Oficial.

9.3 - A comissão organizadora disponibilizará até o dia ~~10 de setembro de 2024~~ **11 de setembro de 2024**, através do site cultura.pontagrossa.pr.gov.br, o cronograma com horários para passagem de palco, não sendo possível ultrapassar o tempo estabelecido pela comissão organizadora.

9.4 - Os participantes deverão estar presentes no local do evento com **no mínimo 60 (sessenta) minutos de antecedência**, na área destinada aos bailarinos para o credenciamento. Quem não comparecer será considerado eliminado do processo.

9.5 - O responsável pela coreografia deverá estar acompanhando o elenco em tempo integral tanto nos ensaios de palco quanto na apresentação.

9.6 - A pessoa que acompanhará a reprodução da música no dia da apresentação deverá estar 2 (duas) coreografias antes da que representará junto à equipe de sonorização, tendo em mãos uma cópia da mídia digital, caso seja necessário utilizar a música além da recebida no ato da inscrição.

9.7 - A comissão organizadora se reserva o direito de interromper a música caso a coreografia ultrapasse o tempo limite de 5 (cinco) minutos.

9.8 - A estrutura de palco e a iluminação será igual em todas as apresentações, podendo a comissão organizadora alterar a cor da iluminação, conforme necessidade.

9.9 - As Mostras Competitivas seguirão o seguinte cronograma:

Gênero Ballet - 15h no dia 14 de setembro - Teatro Ópera

Gênero Livre - 20h no dia 14 de setembro - Teatro Ópera

Gênero Contemporâneo - 15h no dia 15 de setembro - Teatro Ópera

Gênero Jazz - 19h no dia 15 de setembro - Teatro Ópera

Gênero Danças Populares - 19h no dia 20 de setembro - Cidade da Dança

Gênero Danças Urbanas - 19h no dia 20 de setembro - Cidade da Dança

Gênero Sapateado - 20h no dia 21 de setembro - Cidade da Dança

Noite de Gala - 19h no dia 28 de setembro

10. DAS AVALIAÇÕES DA MOSTRA COMPETITIVA

10.1 - A Mostra Competitiva do Setembro em Dança 2024 contará com a presença de uma banca avaliadora formada por, no mínimo, 3 (três) profissionais de notório conhecimento técnico e artístico na área da dança.

10.2 - A comissão avaliadora analisará as apresentações empregando os 4 (quatro) critérios e as pontuações abaixo descritos:

- a) Performance e expressividade (25 pontos)
- b) Técnica - Fundamentos do gênero proposto (25 pontos)
- c) Musicalidade (25 pontos)
- d) Criatividade na produção (25 pontos)

- As notas, de até 25 (vinte e cinco) pontos por critério, podem totalizar a somatória de 100 (cem) pontos;
- Não haverá pontuação decimal, apenas notas inteiras (entre 1 e 25);
- Os critérios se aplicam de igual maneira e importância a todos os gêneros, subgêneros e categorias.
- Os proponentes que não atingirem nota 50, estarão desclassificados.

10.3 - Em caso de empate será utilizado como regra de desempate a maior pontuação por critério individual na seguinte ordem:

- 1º Técnica - Fundamentos do gênero proposto
- 2º Performance e expressividade
- 3º Criatividade na produção
- 4º Musicalidade

10.4 - Para os prêmios Melhor Coreografia, Melhor Figurino e Coreógrafo(a) serão atribuídas notas inteiras de até 100 (cem) pontos.

10.5 - Minutos após a apresentação da coreografia, um membro da comissão avaliadora encaminhará um feedback por áudio via whatsapp ao responsável pela coreografia, com informações técnicas, sem apresentar o valor da nota.

10.6 - As notas finais das apresentações serão somadas e divulgadas em até dois dias úteis depois do evento publicadas na página cultura.pontagrossa.pr.gov.br/editais/2024-2. No dia, só será disponibilizado a classificação de cada um, em até 120 minutos depois do evento.

10.7 - Serão convidados a participar da contagem das notas, 1 (um) representante de cada academia, escola ou grupo inscrito, a fim de garantir a transparência na somatória.

10.8 - No dia **28 de setembro de 2024** as coreografias premiadas deverão se apresentar na Noite de Gala do Setembro em Dança 2024. Os premiados deverão, obrigatoriamente, se

apresentar com a mesma coreografia e figurinos, não alterando, no mínimo, 70% da formação, no caso de grupos. Não será permitida a alteração de elencos de solos e duos.

10.9 - Os proponentes das coreografias que não se apresentarem na Noite de Gala, conforme especificado no item 10.8, ficarão impossibilitados de participar, da mesma categoria, no ano seguinte.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Os inscritos neste edital autorizam o uso de seu nome e imagens sem qualquer ônus à PMPG e/ou à SMC.

11.2 - É de responsabilidade do responsável pela coreografia a segurança dos bailarinos inscritos sob seu nome e dos pertences de sua equipe.

11.3 - A SMC não se responsabiliza por danos e perdas de pertences e itens pessoais deixados nos camarins.

11.4 - A SMC de Ponta Grossa, a Comissão Organizadora e a Comissão Avaliadora garantem a si o direito de retificar este edital, conforme necessidade, garantindo a transparência nas informações.

11.5 - Informações sobre o presente edital poderão ser obtidas pelo email pontagrossa.cultura@gmail.com.

11.6 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela SMC.

11.7 - Fica eleito o foro de Ponta Grossa para dirimir quaisquer dúvidas em relação a este edital.

11.8 - Ao enviar a inscrição, o responsável pela coreografia declara estar ciente e em concordância com os itens deste edital.

Ponta Grossa, 12 de agosto de 2024.

Alberto Schramm Portugal
Secretário Municipal de Cultura